

SITE OFICIAL

www.pmsaposse.sp.gov.br

Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 248 - 15 de outubro de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse — SP

DIA DA CULTURA GOSPEL

Dia 18/10 (sábado)

**Gui Rebustini
e Banda**

Show na Praça da

Matriz

às 20h



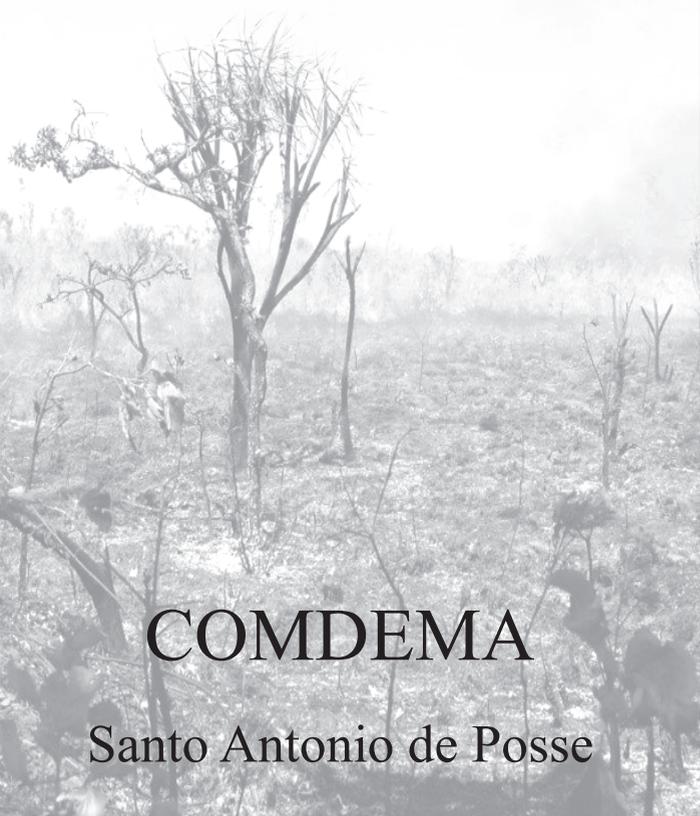


Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

CADÊ A MATA QUE ESTAVA AQUI?
O FOGO QUEIMOU



COMDEMA

Santo Antonio de Posse

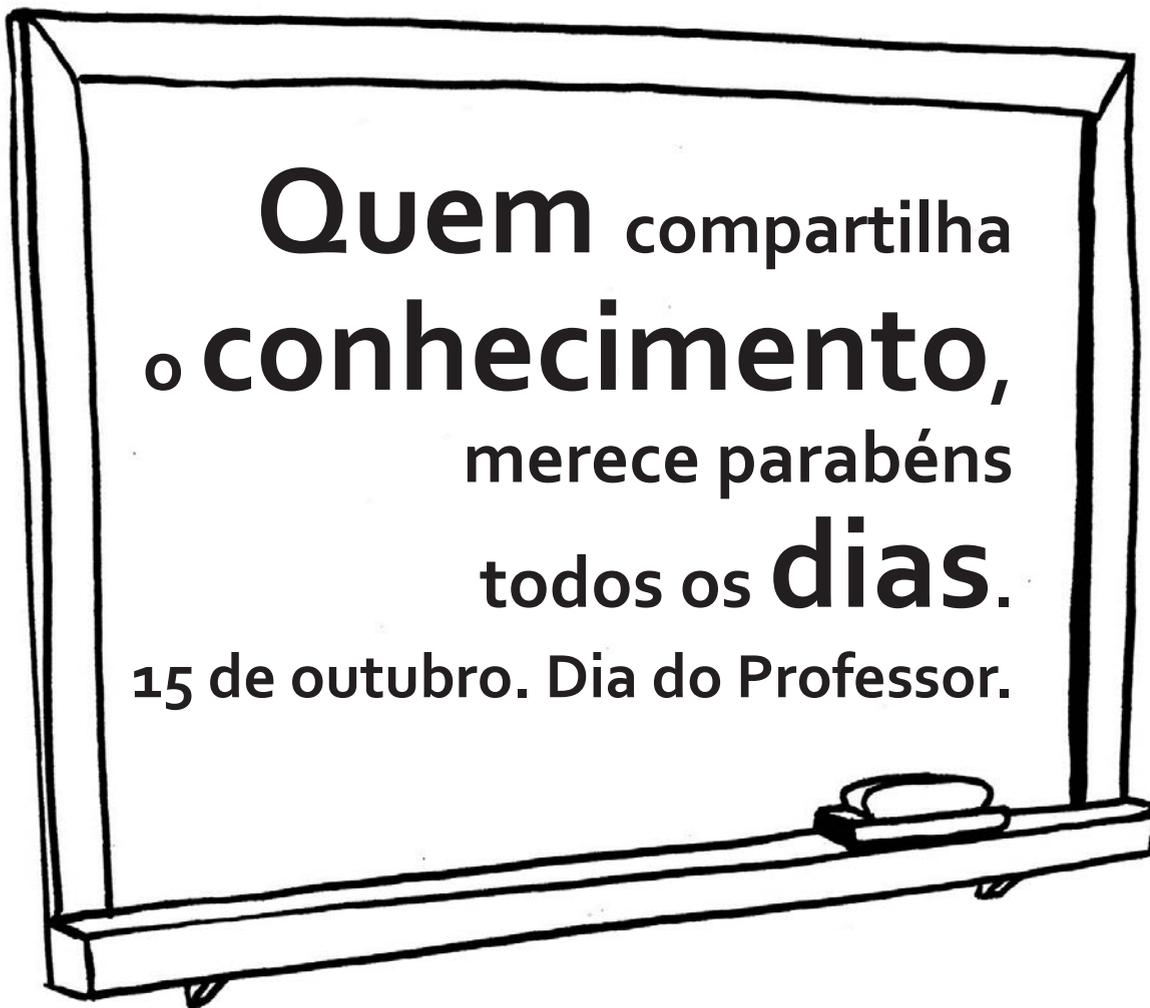


PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - J. MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - JARDIM PROGRESSO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br

Quem compartilha
o conhecimento,
merece parabéns
todos os **dias.**
15 de outubro. Dia do Professor.





Poder Executivo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO 001/2014

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE; CONTRATADA: RIZZO COM. E SERV. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA. EPP. OBJETO: ADITIVO PRAZO VIGÊNCIA: 19/09/2014 À 18/12/2014 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014, PROCESSO Nº 83.567/2014 – Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação de Ciclovias em Diversas Ruas da Cidade. SANTO ANTONIO DE POSSE, 18 DE SETEMBRO DE 2.014.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 004/2014

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE; CONTRATADA: JAGUARY INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA OBJETO: ADITIVO PRAZO VIGÊNCIA: 04/10/2014 À 02/12/2014 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012, PROCESSO Nº 75.963/2014 – Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de Unidade de Saúde da Família – USF Bela Vista. SANTO ANTONIO DE POSSE, 03 DE OUTUBRO DE 2.014.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 002/2014

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE; CONTRATADA: CONSTRUPAV CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM PAVIEMTNAÇÃO LTDA EPP OBJETO: ADITIVO PRAZO VIGÊNCIA: 06/10/2014 À 03/02/2015 LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/2014, PROCESSO Nº 82.385/2014 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços “Reforma da Creche Vó Landa” SANTO ANTONIO DE POSSE, 06 DE OUTUBRO DE 2.014.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 003/2014

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE; CONTRATADA: ROLAND REFORMA E PINTURA DE CASAS OBJETO: ADITIVO PRAZO VIGÊNCIA: 01/10/2014 À 01/02/2015 LICITAÇÃO: CONVITE Nº 013/2013, PROCESSO Nº 80.478/2013 – Contratação de Empresa para Execução de Obras de Ampliação da USF Benedito Alves Barbosa SANTO ANTONIO DE POSSE, 30 DE SETEMBRO DE 2.014.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de Revogação de Processo licitatório, em razão da necessidade de adequações no Edital.

Referente ao Pregão Presencial nº 011/2014 – “Contratação de Empresa para Realização de Seguros de Veículos por Frota”.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei de Licitações 8.666/93, e;

Considerando a necessidade de Saneamento dos Autos Visando a Continuidade dos Serviços Públicos.

DETERMINO

Que seja o presente certame REVOGADO, saneado os autos em todos seus aspectos, sendo após, publique-se.

Santo Antonio de Posse, 01 de setembro de 2014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de Revogação de Processo licitatório, em razão da necessidade de adequações no Edital.

Referente ao Convite nº 007/2014 – “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Adesivação de Veículos desta Municipalidade”.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei de Licitações 8.666/93, e;

Considerando a necessidade de Saneamento dos Autos Visando a Continuidade dos Serviços Públicos.

DETERMINO

Que seja o presente certame REVOGADO, saneado os autos em todos seus aspectos, sendo após, publique-se.

Santo Antonio de Posse, 01 de setembro de 2014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO Nº 84.509/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**

TIPO: Menor Preço por Lote
OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em castração de animais domésticos e implantação de chips.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 31 de outubro de 2.014 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, ou ainda no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br.

Santo Antonio de Posse, 08 de Outubro de 2.014.
Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

REEDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO Nº 84.967/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014**

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2014 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 03/11/2014 às 08:01h site. (www.bll.org.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site da Prefeitura, no endereço eletrônico (www.pmsaposse.sp.gov.br) ou (www.bll.org.br), para maiores informações (41)3042-9909. Santo Antonio de Posse, 10 de outubro de 2.014.
Publique-se
Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

**PROCESSO Nº 85.059/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014**

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de Tonner e Cartuchos

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
Entrega das Propostas: a partir de 15/10/2014 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 29/10/2014 às 08:01h site. (www.bll.org.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no site da Prefeitura, no endereço eletrônico (www.pmsaposse.sp.gov.br) ou (www.bll.org.br), para maiores informações (41)3042-9909. Santo Antonio de Posse, 08 de outubro de 2.014.
Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal
Publique-se

PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO Nº 845.234/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014**

TIPO: Menor Valor global
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de tecnologia da informação pra Gestão Pública, compreendendo licenças de uso de softwares, temporárias e não exclusivas, e a prestação de serviços de planejamento, instalação, implantação e customização do sistema, migração de dados oriundos de sistemas legados, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas nas áreas de: Contabilidade Pública, Financeira e Orçamentária com atendimento ao AUDESP/PCASP e LRF, Planejamento Municipal, Compras e Licitações, Patrimônio, Folha de Pagamento, Tributação Pública, Escrituração Fiscal do ISS via Internet, Atendimento ao Cidadão via Internet, Controle de Nota Fiscal Via Internet, Tesouraria, Almoxarifado, Protocolo via WEB e Transparência Pública

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de

Novembro de 2.014 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se Santo Antonio de Posse, 10 de Outubro de 2.014.
Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.001/2014
Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.001/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, à favor da empresa: -RODRIGO TONELOTTO- EPP pelo valor total de R\$29.482,44 (Duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Santo Antônio de Posse, em 10 de Outubro de 2.014.
Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.001/2014.
Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra-se disponível, conforme o Artigo nº.15 Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.001/2014, cujo objeto é o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO pelo período de 12 meses a **iniciar-se em 10/10/2014, encerrando-se 10/10/2015.** CONTRATO nº.040/2014 – Ata de Registro de Preços nº.001/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: RODRIGO TONELOTTO- EPP – VALOR R\$29.482,44 -
Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

DESPACHO SUSPENSÃO

Pregão Presencial n.º 043/2014 – “Contratação de Operadora de Planos Privados de Assistência Médica, Regularmente Cadastrada Junto a Agência Nacional de Saúde – ANS, com Atendimento ambulatorial e Hospitalar, com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e Demais Serviços de Apoio Diagnóstico, de Acordo com a Lei 9.656/98, com Rol de Procedimentos Médicos e suas Atualizações, Instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, aos servidores públicos municipais, ou seja, Ativos, Inativos, Pensionistas e seus Dependentes, englobando todos os servidores da Prefeitura, Autarquias e Empresas Públicas”



Poder Executivo

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Processo nº 84.987/2014

Tendo em vista a conveniência Administrativa, resolvo suspender, como de fato suspendo, a realização do Pregão Presencial em referência que seria deflagrado em sessão pública do dia 13 de Outubro de 2.014 às 09:00 horas, para que sejam realizadas modificações no Edital para posterior REEDIÇÃO do mesmo. Ciência aos interessados.

Santo Antonio de Posse, 08 de Outubro de 2.014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal.

REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 84.987/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: "Contratação de Operadora de Planos Privados de Assistência Médica, Regularmente Cadastrada Junto a Agência Nacional de Saúde – ANS, com Atendimento ambulatorial e Hospitalar, com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e Demais Serviços de Apoio Diagnostico, de Acordo com a Lei 9.656/98, com Rol de Procedimentos Médicos e suas Atualizações, Instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, aos servidores públicos municipais, ou seja, Ativos, Inativos, Pensionistas e seus Dependentes, englobando todos os servidores da Prefeitura, Autarquias e Empresas Públicas".

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 30 de Outubro de 2.014 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal.

DESPACHO SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico n.º 006/2014 – "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA"

Processo nº 85.021/2014

Tendo em vista a conveniência Administrativa, resolvo suspender, como de fato suspendo, a realização do Pregão Eletrônico em referência que seria deflagrado em sessão pública do dia 23 de Outubro de 2.014 às 09:00 horas, para que sejam realizadas modificações no Edital para posterior REEDIÇÃO do mesmo. Ciência aos interessados.

Santo Antonio de Posse, 10 de Outubro de 2.014.

Publique-se

Dr. Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal.

Poder Executivo

GABINETE

DECRETO Nº 3017, de 02 de outubro de 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sancionou e promulga o presente Decreto:

DECRETA

Art. 1º - Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento do exercício de 2014, de acordo com a autorização contida Inciso III do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.806, de 26/11/2013, para atender despesas da Câmara Municipal.

Parágrafo único – A(s) despesa(s) de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

01 – PODER LEGISLATIVO
01 – CÂMARA MUNICIPAL
02 – SECRETARIA DA CÂMARA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do(s) crédito(s) de que trata o(s) artigo(s) anterior (es) será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da(s)

seguinte(s) dotação (ões) orçamentária (s):

ANULAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO
01 – CÂMARA MUNICIPAL
02 – SECRETARIA DA CÂMARA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 65.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 02 de outubro 2014

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3018,06 de outubro de 2014

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado do orçamento Anual do Exercício de 2014, conforme previsto na lei municipal nº 2806/2013, o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para atender despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificadas:

ANULAÇÃO

03.01 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SAAEP
3.001 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
4.4.90.51 Obras e Instalações..... 1.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
03.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP
3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 33.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 16.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... 55.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

03.01 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SAAEP
3.001 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 7.000,00
03.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP
3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA
3.1.90.13 Obrigações Patronais 4.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... 7.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo 37.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 55.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de outubro de 2014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3019, de 06 outubro de 2014

Outorga de permissão de uso. Título precário, gratuito e por prazo Indeterminado, de bens Público Municipais que especifica e adota. Providenciam correlatas.

Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando: o teor do artigo 104 da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda, que a presente permissão irá favorecer a Municipalidade.

DECRETA

Art. 1º Fica permitido ao Instituto Agrônomo da Agência Paulista de tecnologia dos Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Estado de São Paulo com Sede na Avenida Barão de Itapura, N° 1481 na cidade de Campinas SP, o uso a título precário, gratuito e por prazo indeterminado de uma área que mede 6 metros de comprimento por 6 metros de largura localizado no imóvel público municipal situado na rua Dr. Jorge Tibiriçá nº259 em Santo Antônio de Posse.



Poder Executivo

Art. 2º A permissionária terá direito ao uso do bem público acima descrito período integral.

Art.3º Apresente permissão de uso não gera direito ao uso do bem público acima descrito durante período integral.

Art. 3º A presente permissão de uso não gera direito ou privilégio a permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a critério exclusivo da permitente e desde que o interesse público assim que o exija, sem que aquela assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

Art. 4º Revogada a presente permissão de uso, a Permissionária deverá retirar da área cujo uso, ora é remetido, os bens que lhe pertençam e devolver o local e bens nas condições em que recebeu.

Art. 5º Este decreto Entra em Vigor revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Prefeitura Municipal em 06 de outubro de 2014

Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3014, de 22 de setembro de 2014

Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado "JARDIM BRASÍLIA", localizado na área urbana do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda. – EPP, com sede na cidade de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo e regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.484.398/0001-04, que originou o Procedimento Administrativo nº 63.344 de 14 de janeiro de 2014, solicitando aprovação do loteamento residencial e comercial denominado "JARDIM BRASÍLIA", situado na cidade de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 2.732, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o referido imóvel,

GABINETE

no qual será implantado o loteamento, foi incorporado ao perímetro urbano do município de Santo Antônio de Posse, conforme Lei Municipal nº 2.063 de 13 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO que foram apresentadas a planta geral do loteamento e as plantas e memoriais descritivos de todos os lotes, em poder da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, todas assinadas pelo Engenheiro Agrimensor Edilson Camolez Fonseca, inscrito no CREA sob nº 060.174.582-7, bem como juntada da ART nº 92221220092440249;

CONSIDERANDO, finalmente, que depois de procedida análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as exigências técnicas e que os projetos, mapas, memoriais descritivos e as áreas públicas estão de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano, para fins residencial e comercial, denominado "JARDIM BRASÍLIA", constituído pela gleba correspondente à Matrícula nº 2.732 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de propriedade de "Brasília Empreendimentos Imobiliários Ltda. EPP", com sede à Rua José Russi, 325, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.329.929/0001-85 dividido em 182 lotes e áreas públicas compostas por área verde, sistema de lazer, área institucional para implantação de equipamentos públicos e sistema viário.

Art. 2º. Os órgãos competentes do Município de Santo Antônio de Posse, por este decreto, estão autorizados a expedir as licenças necessárias para a execução de obras e serviços previstos para o Loteamento seguindo rigorosamente os projetos aprovados e a legislação vigente, observados os recolhimentos devidos.

Art. 3º. O imóvel descrito no Artigo 1º fica caucionado em favor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, a título de hipoteca para garantir a plena execução de todas as obras e serviços exigidos para o Loteamento "Jardim Brasília".

Art. 4º. Após o efetivo registro do aludido Loteamento, o Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna estará pelo presente Decreto, autorizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse a liberar parcialmente a garantia hipotecária, a qual permanecerá incidindo apenas sobre 55 (cinquenta e cinco) lotes de terreno do Loteamento "Jardim Brasília", a saber:

I - Lotes 01, 02 e 03 da Quadra "A" permanecerão caucionados para garantia de execução dos serviços e obras de Demarcação de Quadras e Lotes;

II - Lotes 05, 06 e 07 da Quadra "B" permanecerão caucionados para garantia de execução dos serviços e obras de Abertura de Vias Públicas;

III - Lotes 08, 09, 10, 19, 20 e 21 da

Quadra "B" permanecerão caucionados para garantia de execução dos serviços e obras de instalação de Rede de Distribuição de Água Potável, implantação da Caixa D'água e do Poço Artesiano;

IV - Lotes 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra "C" permanecerão caucionados para garantia de execução dos serviços e obras de instalação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário;

V - Lotes 19, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra "A" permanecerão caucionados para garantia de execução dos serviços e obras de instalação de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública;

VI - Lotes 04, 05, 06, 08, 09 e 10 da Quadra "E" permanecerão caucionados para garantia de execução dos serviços e obras de instalação de Galerias de Águas Pluviais;

VII - Lotes 04 e 05 da Quadra "A" permanecerão caucionados para garantia de execução dos serviços e obras de instalação da Sinalização do Sistema Viário;

VIII - Lotes 22, 23 e 24 da Quadra "B" permanecerão caucionados para garantia de execução dos serviços e obras de reflorestamento e arborização;

IX - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra "G" e Lotes 06, 07, 08 e 09 da Quadra "H", permanecerão caucionados para garantia de execução dos serviços e obras de Pavimentação Asfáltica, Instalação de Guias e Sarjetas;

X - Lotes 08, 09, 10 e 17 da Quadra "F" e Lotes 10 e 11 da Quadra "H" permanecerão caucionados para garantia do Recebimento Definitivo do Loteamento.

§ 1º - A empresa loteadora se obriga a assinar instrumento próprio destinado à formalização das cauções, bem como proceder, às suas expensas, a averbação nas respectivas matrículas, quando do registro do Loteamento.

§ 2º - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse promoverá a liberação dos lotes caucionados com garantia hipotecária parcial e proporcionalmente, na medida em que as obras e serviços forem sendo executados e aceitos pelos órgãos municipais competentes.

§ 3º - A Empresa loteadora se obriga a realizar a manutenção das obras e serviços na medida em que forem sendo entregues, até o recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

§ 4º - Todas as obras de infraestrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pela requerente nas áreas de uso público, passam para o domínio do Município de Santo Antônio de Posse, sem que caiba qualquer indenização à empresa loteadora.

Art. 5º. Nos termos da Legislação pertinente é fixado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto, para que o empresa loteadora providencie o registro do loteamento ora aprovado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna.

Art. 6º. O prazo para execução das obras e serviços para implantação do Loteamento é de 26 (vinte e seis) meses improrrogáveis, contados a partir da

expedição do Alvará de Execução, observando-se fielmente o Cronograma de Implantação e Execução constante do processo administrativo nº 63.344 de 14 de janeiro de 2014.

Art. 7º. Em obediência ao Zoneamento Municipal, o Loteamento "Jardim Brasília" se situa em zona predominantemente residencial, podendo receber construções residenciais, comerciais e industriais de baixíssimo impacto ambiental.

Art. 8º. Em atendimento à legislação vigente, as áreas constantes do Memorial Descritivo dos Lotes, Ruas e Áreas Públicas integrante do Processo Administrativo nº 63.344 de 14 de janeiro de 2014, descritas nos itens: 2.1 – Do Sistema Viário; 2.2 – Da Área Institucional; 2.3 – Da Área Verde e, 2.4 – Do Sistema de Lazer serão doadas e incorporadas ao Patrimônio Público do Município de Santo Antônio de Posse, mediante Escritura Pública de Doação, sem ônus para o Município.

Parágrafo Único – Todas as despesas com escrituras públicas e respectivos registros e averbações referentes às áreas doadas e/ou caucionadas ao Município correrão por conta da empresa loteadora.

Art. 9º. Compete à Empresa Loteadora: **I -** Fazer constar das escrituras definitivas ou dos compromissos de compra e venda de cada um dos lotes que:

a) as obrigações pela execução dos serviços e obras do loteamento a ficam a cargo da vendedora – Empresa Loteadora – com a responsabilidade solidária dos adquirentes ou compromissários compradores, na proporção da área de seus lotes.

b) o Município de Santo Antônio de Posse não autorizará a edificação em qualquer dos lotes, quaisquer tipos de benfeitorias, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses contados da expedição do presente Decreto ou até que todas as obras de infraestrutura estejam concluídas e aceitas pelos órgãos municipais competentes.

II - Recolher perante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP, em até 48 horas após a expedição do Alvará para Implantação do Loteamento, sob pena de cassação do mesmo, a importância equivalente a 25 (vinte e cinco) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) para cada lote do empreendimento, exceto para as áreas que serão incorporadas ao patrimônio do Município, a título de compensação pela demanda adicional advinda da implantação do sistema público de abastecimento de água no local.

III - Recolher perante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, a importância equivalente a 25 (vinte e cinco) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) para cada lote do empreendimento, exceto para as áreas que serão incorporadas ao patrimônio do Município, a título de compensação da



Poder Executivo

GABINETE

demanda adicional advinda da utilização do Sistema Público de Afastamento e Tratamento de Esgoto do Município.

Parágrafo único – A Empresa Loteadora ficará dispensada do recolhimento a que se refere o inciso III deste artigo caso o Órgão Ambiental competente anteriormente lhe tenha exigido a obrigação de proceder a construção e implantação de Estação de Tratamento de Esgoto com capacidade suficiente para atender a totalidade do empreendimento.

Art. 10º - A Empresa Loteadora firmará com o Município de Santo Antonio de Posse Termo DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS no modo e condições nele fixadas e constantes do Instrumento Anexo I deste Decreto, pelo qual se obriga, no prazo estabelecido no artigo 6º supra, instalar, construir e implantar, na área do empreendimento, um Poço Artesiano e uma Caixa d'Água, esta com capacidade mínima de 100.000L (cem mil litros) para atender preferencialmente os futuros moradores e usuários do empreendimento.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor e revoga disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2.014.

Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E BENFEITORIAS E OUTRAS AVENÇAS.

Pelo presente termo de compromisso para realização de obras e outras avenças, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.331.196/0001-35, com sede à Praça Chafía Chaib Baracat, Centro, neste ato representada pelo prefeito municipal, o Doutor Maurício Dimas Comisso, publicamente qualificado, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BRSÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** EPP, sociedade limitada, com sede à Rua José Russi, 325, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, SP, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.329.929/0001-85, neste ato representada por sua sócia, a Senhora Raquel de Camargo Almeida Santos, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.599.257-8 SSP/SP e no CPF/MF sob o nº 052.807.018-58, residente e domiciliada no município de Taboão da Serra, SP à Avenida Armando de Andrade, 797, Parque Assunção, doravante denominada simplesmente **EM-**

PREENDEDORA, e,
Considerando as diretrizes contidas na legislação municipal e no Decreto nº 3014 e ainda,
Considerando, a necessidade de oferecer maiores garantias aos adquirentes de imóveis na área do loteamento Jardim Brasília na área urbana do Município,

Ajustam e convencionam o presente termo de Compromisso para realização de obras visando a melhoria de fornecimento e distribuição de água potável no Loteamento "Jardim Brasília", perímetro urbano de Santo Antonio de Posse, SP, conforme segue;

Cláusula Primeira – Dos Objetos
A EMPREENDEDORA se responsabilizará pela implantação de uma Caixa D'Água com capacidade mínima de 100.000 L (cem mil litros) e de um Poço Artesiano, ambos localizados no perímetro do Loteamento em área própria para a implantação, obedecida a legislação pertinente ao uso do solo, especialmente a Lei 6766/79 e legislação Municipal.

As benfeitorias às quais ora se compromete atenderão principalmente ao Loteamento "Jardim Brasília", podendo, em caso de necessidade e em caráter subsidiário, reforçar o abastecimento da rede municipal à qual deverá se interligar.

Cláusula Segunda – Dos prazos e Obrigações
A EMPREENDEDORA se obriga a entregar os objetos descritos na cláusula primeira em condições de operação dentro do prazo estabelecido para execução do Loteamento "Jardim Brasília" de modo que já esteja operando quando da sua abertura.

A EMPREENDEDORA deverá garantir a execução dos serviços acima pactuados com recursos próprios.

Caberá exclusivamente ao MUNICÍPIO o acompanhamento da execução das obras bem como a exigência de rigorosa observação dos padrões e normas específicas.

A EMPREENDEDORA deverá fornecer as plantas e autorizações dos objetos do presente termo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da Promulgação deste Decreto.

Concluídas e recebidas as obras, as mesmas passarão a compor o patrimônio do Município, nada tendo a EMPREENDEDORA a reclamar relativamente a estas, servindo o presente Termo como documento hábil para incorporação.

E assim estando as partes, justas e avençadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma, que acompanha como anexo o Decreto Municipal nº 3014 de 22/09/2014, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.
Santo Antonio de Posse, 13 de outubro de 2014

Portaria nº 7238, de 09 de outubro de 2014

Dispõe sobre a alteração dos representantes da Comissão Municipal de Emprego, para o período de 13/10/14 à 12/10/17 e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO,
Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear as entidades que constituirão a Comissão Municipal de Emprego com seus respectivos representantes, para o período de 13/10/2014 à 12/10/2017:

I – Representantes do Governo Municipal:

1)Gabinete do Executivo Municipal:
Titular: Dr. Amaro Pedro da Silva
Suplente: Ana Alves dos Santos
2)Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titular: Adriana Maria Ferracini Ferreira
Suplente: Cynara Romanini Villalva

II – Representantes dos Trabalhadores:

1)Sindicato dos Funcionários Públicos de Santo Antonio de Posse:
Titular: Marco Antônio Franco da Silva
Suplente: Luis Alberto Maldonado Lopes
2)Associação de Produtores Rurais:
Representantes da Terra Viva:
Titular: Fernanda M. Táparo Leite
Suplente: Fábio A.M.B. da Silva Justo

III – Representantes dos Empregadores:

1)Representantes das Agroindústrias:
L.A. FERRETTI EIRELI
Titular: Bruna Fabiane Ferretti
Suplente: Sara Cristiane Ferretti
2)Associação Comercial e Industrial de Santo Antonio de Posse:
Titular: Nelson de Jesus Vicenzotti Junior
Suplente: Cristiano de Moraes Vicencotti

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições constantes na Portaria nº 4.109 de 23 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, 13 de outubro de 2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

RAQUEL G. DA SILVA
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita

Portaria nº 7232, de 23 de setembro de 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial número 17/2014 e dá outras providências.

Portaria nº 7233, 03 de outubro de 2014

Dispõe sobre exoneração da servidora Graziela de Godoi Bueno do cargo de Professor Titular de Educação Básica II e dá outras providências.

Portaria nº 7234, de 03 de outubro de 2014

Dispõe sobre exoneração do servidor Leonardo Diogo de Almeida e Pontes do cargo de Médico Socorrista e dá outras providências.

Portaria nº 7235, de 09 de outubro de 2014

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Santo Antônio de Posse, para o período de 17/08/14 à 16/08/16.

Portaria nº 7236, de 09 de outubro de 2014

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de habitação – COMHAB de Santo Antônio de Posse, para o período de 15/08/14 à 14/08/16 e dá outras providências.

Portaria nº 7237, de 09 de outubro de 2014

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDEURB de Santo Antonio de Posse, para o período de 15/08/14 à 14/08/16.

Portaria nº 7239, de 09 de outubro de 2014

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDEURB, Sr. Benedito Francisco Pereira Filho, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

Portaria nº 7240, de 09 de outubro de 2014

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB, Sr. Engº Robison Gomes da Silva, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

Portaria nº 7241, de 09 de outubro de 2014

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Sr. Ronaldo Monzani, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

Portaria nº 7242, de 09 de outubro de 2014

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal da pessoa Portadora de Deficiência e Necessidade Especiais – COMPPEDENE, Sr. Marcelo Ferreira, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências



Saúde promove Outubro Rosa

O mês de outubro é dedicado às campanhas de prevenção ao câncer de mama em todo o mundo, é conhecido como Outubro Rosa. Durante todo o mês, são realizados eventos que buscam alertar sobre a necessidade do diagnóstico precoce e os riscos da doença.

A cada ano, o Outubro Rosa envolve, cada vez mais, a população mundial em torno da conscientização e prevenção da doença, principal causa de mortes de mulheres por tumor no Brasil. O movimento remete à cor do laço que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades. A iniciativa começou nos Estados Unidos, com ações isoladas referentes ao câncer de mama e mamografia, e posteriormente o Congresso Americano tornou outubro o mês de prevenção do câncer de mama.

A Secretaria de Saúde de Santo Antonio de Posse preparou uma programação especial para este mês e convida a todas as mulheres possenses a eleger apenas um dos trinta e um dias de outubro para cuidar da sua saúde, um “Dia Rosa”, momento ideal para realizar seus exames de rotina, incluindo a mamografia e o Papanicolau.



Confira a programação:

Cine Fórum

Local: CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO

Data: 17 de outubro (sexta-feira)

Horário: 14h

Ações de Prevenção do Câncer de Mama e Prevenção do Câncer de Colo de Útero

Data: 25 de outubro (sábado)

Horário: 8 h

Locais: PSF Olinda Foroni, PSF Popular, PSF Ressaca, PSF Monte Santo



COOPERPOSSE INFORMA A COLETA DE LIXO SECO

PARA A PRÓXIMA SEMANA:

15/10	Quarta-feira	J. Milan/J. Maria Helena
16/10	Quinta-feira	J. Maria Helena/Bela Vista
17/10	Sexta-feira	Basf/Repasse
20/10	Segunda-feira	V. Esperança/J. Denise/Monte Santo
21/10	Terça-feira	Colina/ Residencial Pedra Branca

Poder LEGISLATIVO

CÂMARA

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**, convida para:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da **Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antonio de Posse, para o exercício de 2015.**

Data: 29 de outubro de 2014

Horário: 17h00m.

Local: auditório da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de outubro de 2014.

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**
- Presidente da Câmara -





ENTREVISTA: SERVIÇOS GERAIS (masc)

OPORTUNIDADE PARA TRABALHAR NA AMBEV JAGUARIÚNA (ALLIS)

Horário de trabalho: 1º, 2º ou 3º turno

Salário: R\$900,00 + Variável de R\$ 100,00

Benefícios: Refeição no local, Fretado, Assistência odontológica, Cesta básica no valor de R\$ 75,00.

Interessados devem comparecer no Centro Comunitário São Judas (do lado do União II)

Local: Ruas das Violetas nº 21

Data: 16/10/2014 (quinta-feira)

às 13h

Levar todos os documentos e currículo

- **ASSISTENTE DE VENDAS:** MASC/ FEM. Com experiência, DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS, conhec. Em pacote office e CNH. (Diferencial Técnico em Agrícola) SALÁRIO: a combinar. BENEFÍCIOS: transporte Fretado, Vale Refeição (R\$100,00)
- **TORNEIRO MECÂNICO:** MASCULINO, Horário de trabalho: seg à sexta das 07h às 17h. SALÁRIO: R\$ 1.400,00. BENEFÍCIOS: transporte Fretado, Vale Refeição (R\$ 100,00)
- **VENDEDORA INTERNA (TELEVENDAS):** Masc./Fem. Ens. Médio Completo, c/ exp. HORÁRIO DE TRABALHO: de Segunda a Sexta das 07h45 as 18h00. Salário: R\$ 1.500,00 + Comissão. BENEFÍCIOS: Vale Transporte (desconto 6% salário base), almoço no local (desconto 20,00 no mês)
- **PROJETISTA (DESIGNER DE INTERIOR):** Cursando ou concluído o curso de arquitetura. Horário de trabalho: seg à sexta das 09h às 18h e no sábado até as 14h Salário: R\$ 1.500,00 à 2.000,00 (depende do desempenho do Projetista) COMISSÃO DE 3% em cada projeto.
- **MONTADOR DE MÓVEIS:** Masc/ Fem. Salário: R\$ 1.100,00 + Comissão por montagem + ajuda de custo de 20% ao mês sobre total de montagem + Benefícios: Ass. Médica e Participação de Lucro **NÃO É NECESSÁRIO TER EXPERIÊNCIA**
- **COBRADOR OU MOTOBOY:** PARA FAZER COBRANÇAS EXTERNAS, Salário R\$ 1.200,00 + reembolso semanal de R\$ 55,00, Masc./ Fem. Benefícios: Ass. Médica e Participação de Lucro
- **AUXILIAR DE LIMPEZA** Fem. Salário R\$ 934,41 + Fretado, Cesta básica seg. à sexta das 07h às 16:45h

Enviar currículos para curriculo.vagasap@hotmail.com

Ou entregar na Rua Assumpta Mion Bianchi, 58 Vila Bianchi ou contatar pelos telefones: 9.9910-3340 / 99139-5212 / 3896-4122 C/ MICHELE

CONVITE

O Fundo Social de Solidariedade, com o apoio da Secretaria de Saúde, tem o prazer de convidá-la para o próximo encontro do Grupo de Gestantes:

DIA 21/10/2014 (Terça-feira)

HORÁRIO: 14h

LOCAL: Centro Múltiplo do Idoso

Tema: "Cuidados com o recém-nascido"

Faça já sua inscrição no PSF mais próximo de sua casa!!!
Haverá transporte passando nos PSF's a partir das 13:00hs

Baile 3ª Idade

Dia 25 de outubro

(sábado)

às 19:30h

Centro Múltiplo do Idoso

Com a banda Locomotiva

Informações tel 3896-2436

